

PORTARIA Nº 086/2016

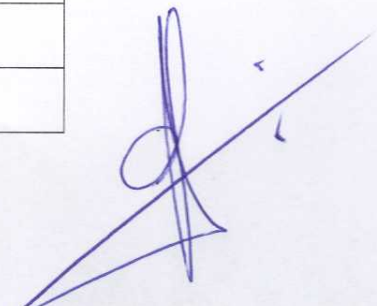
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, as listas de candidatos aprovados no processo para transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação, para os cursos de Administração Pública (Noturno) e Ciências Econômicas, mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o semestre 2017/1, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 04/2016 – UDESC e pela Resolução nº 037/2016.

APROVADOS – Ciências Econômicas

1. Bernardo Steinbach Ramos
2. Felipe Antonio Pegoraro
3. César Augusto de Aguiar Arpini
4. Igor Paulo Zampieri Petter
5. Janaina da Silveira Vieira
6. Maria Eugenia Castilhos Thistect
7. Mariana Pedreira da Silva
8. Mariana Souza Ribeiro
9. Norberto Stroisch Neto
10. Rodrigo Rafael Cunha
11. Williane Barreto Moreira



APROVADOS – Administração Pública (Noturno)

Nome solicitante (Transferência Externa)
1. Rubens Bez de Jesus
2. Jean Carlo Martins Friedrich
3. Bárbara Seára Tirioni
4. Cecília Fialho Schmidt
5. William Nazaré Araújo Gama

Desclassificados - Transferência Externa

Nome solicitante	Motivo indeferimento
1. Adroaldo dos Santos Nunes	Por não atender ao item 2.2, III, Edital Nº 04/2016
2. Aline Prado Pires	Por não atender ao item 2.2, I, Edital Nº 04/2016

APROVADOS – Administração Pública (Noturno)

Nome solicitante (Retorno de Graduado)
6. Guilherme da Silva Ferreira
7. Yuri Moritoshi Abe
8. Jessica de Almeida Pereira
9. Maria Luiza Martins de Oliveira
10. Graziela dos Santos Lima
11. Monique de Azevedo Rosa
12. Ana Paula Schwahn Vieira
13. Rebeca Tonnera Mattos
14. Guilherme Wandscheer
15. Leandro Pinheiro
16. Amanda Almeida Luca



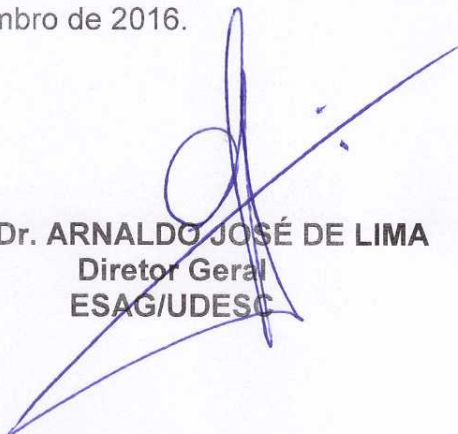
17. Michel Luis Marques
18. Emanuela Figueira Mello
19. Adriana Henrique de Andrade

O candidato não aprovado deverá retirar a documentação no prazo de 30 dias a contar da data do presente documento. Após esta data, os referidos documentos serão eliminados.

Art. 2º. - Determinar aos candidatos aprovados que compareçam à Secretaria de Ensino de Graduação - ESAG, a fim de efetuarem suas matrículas para o semestre 2017/1 conforme data estabelecida pelo Calendário Acadêmico UDESC 2017, disponível em <http://secon.udesc.br/consepe/resol-anexos/2016/034-2016-cpe-anexo-unico.pdf>.

Parágrafo Único - De acordo com Edital 04/2016, os(as) candidatos(as) aprovados na 2ª etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 17 de novembro de 2016.


Prof. Dr. ARNALDO JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral
ESAG/UDESC